



**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 88/2024)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de serviços de capacitação para os vereadores *Luiz Fenando Vailatti* nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição no curso Governança Parlamentar e Gestão Eficiente no Poder Legislativo. Principais Funções e Atribuições dos Assessores, Servidores e Diretores da Câmara Municipal	Inscrição	1	R\$ 1.890,00	R\$1.890,00

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum.

1.3. O prazo de vigência da contratação é até o fim do período de duração da capacitação contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos é a inexigibilidade da licitação, conforme preconizado no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 2021.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Trata-se de capacitação personalizada ministrada pela empresa CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, localizada na cidade de Curitiba – PR, nos dias 14,15 e 16 de agosto de 2024 com o tema Governança Parlamentar e Gestão Eficiente no Poder Legislativo. Principais Funções e Atribuições dos Assessores, Servidores e Diretores da Câmara Municipal.

3.2. O curso será ministrado pelo palestrante André Luiz de Oliveira mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação UTP-2018, graduado em Gestão Pública CRA-PR 03-1450, graduado em Ciências Políticas, graduado em Sociologia, graduado em Filosofia, pós graduado em Contabilidade Pública e Gestão Fiscal, pós graduado em Administração Pública e Gerência de Cidades, pós graduado em Docência e Didática do Ensino Superior, autor do livro Administração Pública e Financiamento da Educação, autor do livro Câmara Municipal Ações e Práticas Inovadoras para Vereadores, Servidores e Assessores. Vereador 2017/2020, autor de mais de trinta leis publicadas no legislativo municipal,



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA

organizador de livro, autor de artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional, como demonstrado em anexo.

3.3. O curso irá capacitar o vereador Luiz Fenando Vailatti.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. *Data da execução do objeto:* 14,15 e 16 de agosto de 2024.

4.2. *Local da execução do objeto:* Curitiba-PR.

4.3. *O curso ministrado tem como tema:* Governança Parlamentar e Gestão Eficiente no Poder Legislativo. Principais Funções e Atribuições dos Assessores, Servidores e Diretores da Câmara Municipal.

4.3.1. **Objetivo: Capacitação Profissional:** Fornecer conhecimento técnico e habilidades específicas para assessores, servidores e diretores da Câmara Municipal. Isso inclui entender os processos legislativos, as funções e responsabilidades de cada papel, e como gerir eficazmente as operações dentro do poder legislativo.

4.3.1.1.1. **Melhoria da Eficiência Legislativa:** Ensinar práticas e técnicas que podem ajudar a melhorar a eficiência e a eficácia dos processos legislativos. Isso pode envolver a gestão de documentos, a organização de reuniões, e a coordenação entre diferentes departamentos e funções.

4.3.1.1.2. **Fortalecimento da Governança:** Promover a compreensão e aplicação de princípios de boa governança no contexto parlamentar. Isso inclui transparência, responsabilidade, e a importância da ética e integridade no trabalho legislativo.

4.3.1.1.3. **Desenvolvimento de Habilidades de Liderança:** Capacitar diretores e líderes dentro da Câmara Municipal a gerenciar suas equipes de forma eficaz, a tomar decisões informadas e a liderar projetos e iniciativas com sucesso.

4.3.1.1.4. **Promoção de Melhores Práticas:** Divulgar e discutir melhores práticas para o funcionamento da Câmara Municipal, abordando aspectos como comunicação, gerenciamento de conflitos e resolução de problemas.

4.3.1.1.5. **Aprimoramento da Comunicação e Cooperação:** Melhorar a comunicação e a cooperação entre os diversos membros da equipe legislativa e outros stakeholders, garantindo que todos compreendam suas funções e como colaboram para o sucesso da Câmara.

4.3.1.1.6. **Atualização Legislativa:** Garantir que todos os participantes estejam atualizados com as mudanças nas leis, regulamentos e políticas que afetam o funcionamento da Câmara Municipal.



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA

4.3.1.1.7. **Orientação para Resolução de Problemas:** Equipar os participantes com ferramentas e estratégias para identificar e resolver problemas que possam surgir no contexto da governança e gestão parlamentar.

4.4. **Método:** A elaboração metodológica do curso está organizada e planejada de acordo com as regras da administração pública brasileira, com objetivo e ênfase em capacitar, qualificar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático visando estimular a reflexão e a troca de experiências, sempre com a apresentação de exemplos e casos práticos referentes ao conteúdo programático proposto conforme estabelece a legislação vigente. O material didático escrito para o curso é atualizado e possui reconhecida e notória qualidade técnica, associada a vasta experiência do professor que irá ministrar o curso.

5. ATESTO DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos inscritos no DFD, que deverão atestar na Nota Fiscal (NF) emitida o cumprimento do cronograma da proposta apresentada, para que posteriormente a NF seja encaminhada ao departamento de pagamentos da Câmara.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Será considerado realizado a capacitação após recebimento dos certificados dos respectivos inscritos, quando deverá ser emitida Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente.

6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

6.4. O pagamento poderá ser realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por boleto bancário.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade INEXIGIBILIDADE.

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos do art. 68 da Lei nº 14.133/21:



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.2.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3. É necessário que o contratado comprove sua qualificação técnica através de documentos como: notas fiscais de serviços já prestados e/ou diplomas de habilitação profissional.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.890,00 conforme custos unitários de apostos na tabela acima.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos despendidos pelo Poder Legislativo para esta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada respectivamente, no orçamento vigente:

Referência: 3

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA

Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA

Ação: 2001 Funcionamento e manutenção da Câmara Municipal de vereadores de Penha

Funcional: 0001.0031.0001 PENHA PARA TODOS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas

Subelemento: 3339039480000000000 Serviços de seleção e treinamento

Vínculo: 150070000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Penha – SC, 02 de agosto de 2024



**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Francieli Conceição Costa
Assistente Administrativo de Compras
Câmara de Vereadores de Penha

**Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com a lei 14.133 de Licitações e Contratos,
artigo 6º, XXIII e alíneas.**

Roberto Antônio Leite Junior
Presidente da Câmara de Vereadores de Penha